



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 113/CAE-SDAB/2022**



Confecção de coberturas para os uniformes do Comando da Aeronáutica.

SFARZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO CONFECÇÃO LTDA

PAG nº 67106.001832/2022-50

Desmembrado do PAG 67106.003625/2020-78

Este documento foi assinado digitalmente por Zilda Josefa Batista De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FB2B-1E38-F293-C9E0.

2º TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/CAE-SDAB/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUBDIRETORIA DE ABASTECIMENTO (SDAB) E A EMPRESA SFARZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO CONFECÇÃO LTDA

A União, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pela **SUBDIRETORIA DE ABASTECIMENTO**, com sede na Rua Coronel Laurênio Lago, s/n, Marechal Hermes, na cidade do Rio de Janeiro /RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0089-42, neste ato representada pelo Sr. Brigadeiro Intendente ALEX ORÇAY REIS, Subdiretor de Abastecimento, nomeado pelo Decreto publicado no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 219, de 1º de dezembro de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **SFARZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO CONFECÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.942.939/0001-38, sediada na Rua da Graça, nº 731, Bom Retiro, São Paulo – SP, CEP nº 01.125-001, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ZILDA JOSEFA BATISTA DE OLIVEIRA, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.001832/2022-50 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 113/CAE-SDAB/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do **Contrato nº 113/CAE-SDAB/2022**, por **212 (duzentos e doze) dias**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **01/03/2024 a 28/09/2024**, nos termos do Art. 57, §2º e §3º da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 Não há alteração do valor do Contrato.

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor
Contrato	24/06/2022	24/06/2023	R\$ 276.895,59
1º Termo Aditivo	25/06/2023	29/02/2024	R\$ 0,00
2º Termo Aditivo	01/03/2024	28/09/2024	R\$ 0,00

Valor Total do Contrato	R\$ 276.895,59
--------------------------------	-----------------------

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120100

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho:168928/ 168872

Elemento de Despesa: 459062/ 339039

PI: A0000270000

Nota de Empenho: 2022NE005047, 2022NE005048 e 2022NE005049

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de (5) % em relação ao valor deste instrumento, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4.2 Além da garantia da execução, **deverá ser renovada a garantia para retirada da matéria - prima, cujo valor total será de R\$ 42.165,59 (quarenta e dois mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), referente à retirada de 2.289,12 metros de TECIDO AZUL AERONÁUTICA, no valor de R\$ 18,42/metro, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.**

5. CLAUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1 Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

5.1.1. Parecer nº 6/23088/2024, de 21/02/2024;

5.1.2. Carta S/Nº, de 23/01/2024, da SFARZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO CONFECÇÃO LTDA.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Este documento foi assinado digitalmente por Zilda Josefa Batista De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FB2B-1E38-F293-C9E0.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024.

Brig Int ALEX ORÇAY REIS
Ordenador de Despesas

ZILDA JOSEFA BATISTA DE OLIVEIRA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

GEYSON HUMBERTO MADUREIRA VERCEZES Cel Int
Agente de Controle Interno

VINÍCIUS DO CARMO PEREIRA Cap Int
Fiscal do Contrato

Este documento foi assinado digitalmente por Zilda Josefa Batista De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FB2B-1E38-F293-C9E0.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FB2B-1E38-F293-C9E0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FB2B-1E38-F293-C9E0



Hash do Documento

A977CAB121E0265747CB1F1D17ABAB2F8D0586DDB6FFC3CF5643FD587248367C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2024 é(são) :

- ZILDA JOSEFA BATISTA DE OLIVEIRA - 069.345.238-22 em
28/02/2024 10:21 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 113/CAE-SDAB/2022
Data/Hora de Criação:	28/02/2024 13:38:44
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	6cd9e02775c994a8803f3ba48c1d0630
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap VINICIUS DO CARMO PEREIRA no dia 28/02/2024 às 10:39:02 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel GEYSON HUMBERTO MADUREIRA VERCEZES no dia 28/02/2024 às 15:24:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Int ALEX ORÇAY REIS no dia 29/02/2024 às 07:34:32 no horário oficial de Brasília.